



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às 11 horas, ocorreu no Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana, reunião Extraordinária da Comissão de Finanças e Orçamento, à hora estabelecida, com a participação dos membros da comissão: Ver. Adenildo de Jesus Padovan, Ver. Celso Duarte, Vera. Lilian Leopoldina da Rosa Cuty, Vera. Stella Luzardo Alves e Ver. Luis Fernando Peres dos Santos. O Presidente da Comissão, Ver. Adenildo de Jesus Padovan declarou aberta a reunião e assumiu a condução dos trabalhos e foram distribuídos para análise e relatoria o seguinte Projeto de Lei: **Projeto de Lei N.º:151/2025** - “Autoriza o Município a repassar recursos, a título de subvenção social de auxílio financeiro, ao Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana – HSCCU, no valor de R\$ 600.000,00, destinados ao pagamento de salários de médicos celetistas, honorários médicos de prestadores autônomos e serviços médicos prestados de pessoas jurídicas”, de autoria do Poder Executivo, ficando a relatoria a cargo do Ver. Celso Duarte e exaurido parecer favorável, sendo na oportunidade apreciado, votado e aprovado por maioria pelos demais membros da comissão; **Projeto de Lei N.º:152/2025** - “Autoria a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.114.029,84”, de autoria do Poder Executivo, ficando a relatoria a cargo do Ver. Celso Duarte e exaurido parecer favorável, sendo solicitado vistas pela Vera. Stella Luzardo Alves. Foi apreciado o parecer e votado, o seguinte Projeto de Lei: Projeto de Lei n.º: 146/2025 - “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 600.000,00”, de autoria do Poder Executivo, ficando a relatoria a cargo do Ver. Celso Duarte e exaurido parecer favorável, sendo na oportunidade apreciado, votado e aprovado pelos demais membros da comissão. Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar o Presidente da Comissão de Serviços de Finanças e Orçamento desta Casa, o Ver. Adenildo de Jesus Padovan, invocando o nome de Deus, declarou encerrada a reunião. Para constar eu, Guirlan do Nascimento da Silva – Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores, lavrei a presente ata. Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana, aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.

Ver. Adenildo de Jesus Padovan
Presidente da Comissão de Serviços de Finanças e Orçamento